



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 15 de março de 2022.

Aos quinze dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou-se a ausência do vereador Sr. Oscar Severiano. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. A Sra. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse novamente a chamada, e verificou-se a presença de todos os vereadores. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações, e com a abstenção do voto do vereador Sr. Oscar Severiano, que não estava presente na reunião anterior. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos de diversos, constando o ofício nº 2075/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhando o Parecer Prévio relativo ao Processo nº 1104046 - Prestação de Contas do Município de Cachoeira de Minas, Exercício de 2020; dos ofícios recebidos do Executivo e das matérias novas a darem entrada na referida sessão, sendo: **Indicação nº 11/2022, de autoria do vereador Sr. Rui Barbosa Vilas Boas**, solicitando a construção de um quebra-molas na estrada, em frente a casa do Sr. Bento Lemes, no bairro Anhumas, e placas de sinalização da existência de animais, próximo àquela fazenda; **Moção nº 02/2022, do vereador Sr. Alecsander Augusto Pereira**, de Congratulação e Louvor à Sra. Sônia Cristina Emi Sassaki Betsa, pelos relevantes serviços prestados para nosso município; **Moção nº 03/2022, do vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva**, externando Congratulação e Louvor à Sra. Maria do Carmo Faria dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a Cachoeira de Minas-MG; **Moção nº 04/2022, do vereador Sr. Ivanildo Teixeira**, de Congratulação e Louvor à Sra. Jaqueline Cassia de Paula, pelos relevantes serviços prestados para nosso município; **Moção nº 05/2022, do vereador Sr. Oscar Severiano**, externando votos de Congratulação e Louvor à Sra. Helena Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados para nosso município; **Moção nº 06/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena**, registrando votos de Congratulação e Louvor à Srta. Benedita Amélia Batista, pelos relevantes serviços prestados a Cachoeira de Minas-MG; **Moção nº 07/2022, de autoria do vereador Sr. Rui Barbosa Vilas Boas**, de Congratulação e Louvor para a Sra. Sílvia de Cassia Oliveira Costa, devido aos relevantes serviços prestados para Cachoeira de Minas-MG; **Moção nº 08/2022, do vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende**, de Congratulação e Louvor para a Sra. Maria Josiani de Sousa Lupércio, em virtude dos relevantes serviços prestados para nosso município; **Moção nº 09/2022, do vereador Sr. Pedro Ferreira da Silva**, de Congratulação e Louvor para a Sra. Edna Lúcia Barbosa Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município; **Moção nº 10/2022, do vereador Sr. José Anderson da Costa**, registrando Congratulação e Louvor à Sra. Luciana Aparecida Dionísio, pelos relevantes serviços prestados a Cachoeira de Minas-MG; **Requerimento nº 14/2022, de autoria dos vereadores Srs. Ivanildo Teixeira, Carlos Raymundo de Rezende e Rui Barbosa Vilas Boas**, requerendo o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 18/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo à votação dos dois turnos nessa reunião; **Requerimento nº 15/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena**, requerendo a convocação dos Srs. Secretários Municipais de Obras, Administração, Saúde e Educação para participarem da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e prestarem informações e esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 20/2022, que cria cargos de provimento efetivo e aumenta número de vagas em cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do município de Cachoeira de Minas e dá outras providências. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, a **Moção nº 02/2022, do vereador Sr. Alecsander Augusto Pereira**, de Congratulação e Louvor à Sra. Sônia Cristina Emi Sassaki Betsa, pelos relevantes serviços prestados para nosso município, foi aprovada por oito votos; a **Moção nº 03/2022, do vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva**, externando Congratulação e Louvor à Sra. Maria do Carmo Faria dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a Cachoeira de Minas-MG, foi aprovada por oito votos; a **Moção nº 04/2022, do vereador Sr. Ivanildo Teixeira**, de Congratulação e Louvor à Sra. Jaqueline Cassia de Paula, pelos relevantes serviços prestados para nosso município, foi aprovada por oito votos; a **Moção nº 05/2022, do vereador Sr. Oscar Severiano**, externando votos de Congratulação e Louvor à Sra. Helena Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados para nosso município, foi aprovada por oito votos; a **Moção nº 06/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena**, registrando votos de Congratulação e



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Louvor à Srta. Benedita Amélia Batista, pelos relevantes serviços prestados a Cachoeira de Minas-MG, foi aprovada por oito votos; a **Moção nº 07/2022, de autoria do vereador Sr. Rui Barbosa Vilas Boas**, de Congratulação e Louvor para a Sra. Silvia de Cassia Oliveira Costa, devido aos relevantes serviços prestados para Cachoeira de Minas-MG, foi aprovada por oito votos; a **Moção nº 08/2022**, do vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende, de Congratulação e Louvor para a Sra. Maria Josiani de Sousa Lupércio, em virtude dos relevantes serviços prestados para nosso município, foi aprovada por oito votos; a Moção nº 09/2022, do vereador Sr. Pedro Ferreira da Silva, de Congratulação e Louvor para a Sra. Edna Lúcia Barbosa Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município, foi aprovada por oito votos; a Moção nº 10/2022, do vereador Sr. José Anderson da Costa, registrando Congratulação e Louvor à Sra. Luciana Aparecida Dionísio, pelos relevantes serviços prestados a Cachoeira de Minas-MG, foi aprovada por oito votos; o **Requerimento nº 14/2022, de autoria dos vereadores Srs. Ivanildo Teixeira, Carlos Raymundo de Rezende e Rui Barbosa Vilas Boas**, requerendo o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei n.º 18/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo à votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o **Requerimento nº 15/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena**, requerendo a convocação dos Srs. Secretários Municipais de Obras, Administração, Saúde e Educação para participarem da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e prestarem informações e esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 20/2022, que cria cargos de provimento efetivo e aumenta número de vagas em cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do município de Cachoeira de Minas e dá outras providências, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 09/2022, de autoria do vereador Sr. Ivanildo Teixeira, solicitando a aquisição de um veículo de 07 lugares para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de nossa cidade, foi aprovada por oito votos; a Indicação nº 10/2022, do vereador Sr. Ivanildo Teixeira, solicitando que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de adaptar o prédio da antiga escola "Cônego", conhecido como Grupão, para atender os serviços das Secretarias de Educação, e até mesmo parte da Secretaria de Saúde, foi aprovada por oito votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal n 1677/2001- Código Tributário Municipal, alterada pela Lei 2.432/2015, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei 18/2022, do Executivo, que autoriza o Poder Público a solicitar autorização ao DER/MG, para transferência de responsabilidade sobre trecho da Rodovia MG- 173 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e outras atividades, foi aprovado por oito votos; a Emenda Aditiva nº 01, de autoria de todos os Vereadores, ao Projeto de Lei nº 18/2022, que autoriza o Poder Público a solicitar autorização ao DER/MG, para transferência de responsabilidade sobre trecho da Rodovia MG-173, e dá outras providências, foi aprovada por oito votos; o Projeto de Lei 19/2022, do Executivo, que cria cargo comissionado de Coordenador de Transporte da Saúde no Quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 21/2022, do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2374/2014, que dispõe sobre a regularização de imóveis com áreas inferiores às constantes da Lei Municipal nº 1667/2001 e Lei Federal 6766/1979, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e outras atividades, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 22/2022, do Executivo, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1682/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos. Para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, que dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 11/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 – Lei nº 2.651/2021, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 12/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 13/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 14/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 15/2022, do Executivo, que abre crédito suplementar ao orçamento vigente, para aquisição de 01 caminhão 4x2 e 01 retroescavadeira sobre rodas, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 16/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do plano plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 – Lei 2.651/2021, foi aprovado



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

por oito votos. Submetido a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, de acordo com o Requerimento nº 14/2022, o Projeto de Lei nº 18/2022 (vencido em primeiro turno) do Executivo, que autoriza o Poder Público a solicitar autorização ao DER/MG para transferência de responsabilidade sobre trecho da Rodovia MG-173, e dá outras providências, foi aprovado por oito votos; o vereador Sr. Alecsander Augusto Pereira requereu, nos termos do artigo 200 do Regimento Interno, a dispensa da leitura da redação final do Projeto de Lei nº 18/2022, sendo a dispensa da leitura da redação final aprovada por oito votos. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 05 de abril de 2022 e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Alecsander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.